



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2020.**

**Data:** 15 de dezembro de 2020.

**Hora:** 16h.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão:** Edna Muniz dos Santos Reis, Rozelaine dos Santos Oliveira e Milena de Assis Mohr.

**Decisões:**

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 774/2020 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, referente análise e parecer da proposta de preços e planilha apresentada pela empresa PSO PAVIMENTAÇÃO, bem como realizar o julgamento final da fase de propostas da Licitação Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2020, destinada contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com pedra basáltica irregular na Rua Francisco Borges de Lima – Trechos 1 e 2, neste Município, conforme Contrato de Repasse n.º 870396/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1057183-06 e Contrato de Repasse n.º 830599/2016/MCIDADES/CAIXA – Operação 1028897-97. O referido objeto está em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.

2- Após analisar o referido memorando, bem como os demais documentos anexos ao processo, esta Comissão pode verificar que a empresa habilitada no certame apresentou proposta de preços em conformidade com o edital licitatório e seus anexos, estando à mesma CLASSIFICADA.

3- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa PSO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 17.227.339/0001-28, com proposta de preços totalizando R\$ 433.809,03 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e nove reais e três centavos), sendo R\$ 153.541,98 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), para o trecho 01, e R\$ 157.124,34 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), para o trecho 02.

4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.

5- Fica encerrada a reunião às 16h40min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2020.

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

  
Milena de Assis Mohr

**Comissão Permanente de Licitações**